

Prefeitura realiza primeira cirurgia por vídeo laparoscópio no Hospital



Nesta segunda-feira, dia 09, a Prefeitura de Búzios, inaugurou um novo equipamento e realizou a primeira cirurgia de vesícula por vídeo laparoscopia, no Hospital Municipal Rodolpho Perissé.

Pela primeira vez, a Saúde de Búzios está totalmente equipada, com aparelhos de alta precisão, próprios do município, para a realização de todos os procedimentos necessários à solução de cerca de 90% dos casos nesta especialidade médica, incluindo cirurgias, que passam a ser realizadas no Hospital Municipal Rodolpho Perissé.

Este equipamento é para cirurgias menos invasivas, esta tecnologia realiza incisões menores, o suficiente para dar entrada a câmera e as cânulas que dão o acesso aos instrumentos, para realização do procedimento, isto proporciona mais conforto ao paciente, menos tempo de internação e conseqüentemente menos possibilidade de adquirir infecção hospitalar, menos tempo de recuperação e com retomada mais rápida aos seus afazeres.

Obras da UBS de Cem Braças seguem a todo vapor

A expectativa é que em quatro meses a população já possa usufruir do espaço

Quem passa pelo bairro Cem Braças, em Búzios, já começa a observar a forma que a Unidade Básica de Saúde - UBS está tomando. O espaço, que deve ser inaugurado daqui há quatro meses visa atender de forma eficaz a demanda do bairro.

De acordo com o secretário de obras, a construção está bem adiantada. Em apenas um mês, a parte da alvenaria está totalmente concluída, o próximo passo é a colocação das vigas superiores. "A obra está fluindo bem e acredito que no prazo de quatro meses vamos estar com ela concluída e pronta para entregar a população", explicou o secretário.

A UBS de Cem Braças terá toda a estrutura necessária para atender os moradores da localidade. Um pouco maior do que o então Posto de Saúde da Família de José Gonçalves, o posto de saúde terá espaços apropriados para curativos, aplicação de vacinas, consultório específico de odontologia, além dos demais consultórios para atendimentos gerais e outras especializadas, além de copa e cozinha.



Inscrições abertas para cursos gratuitos em Búzios

A Prefeitura de Búzios em parceria com o Senac, anunciam as inscrições para os cursos de Organizador de Eventos e Inglês Básico, dentro do Programa Senac de Gratuidade (PSG). As inscrições irão até o dia 16 de maio, e as aulas começam dia 26, tendo duração de seis meses, e dia 27 de maio, com duração de oito meses, respectivamente, nos turnos da noite.

Os alunos que participarem do curso de Inglês Básico, aprenderão a compreender e produzir mensagens orais e escritas em língua inglesa, nível básico. Esclarecer dúvidas usuais e apresentar as principais informações referentes à região. Reconhecer variações culturais e linguísticas do universo em inglês.

Já o curso de Organização de Eventos ensina a produção pré-evento e aval-

iação pós-evento, noções essenciais na área de eventos, criação e organização, relações interpessoais, éticas e sociais, além de captação e fechamento de contratos e noções para abertura de empresas na área, entre outros.

As inscrições podem ser feitas no Pórtico, das 8h às 17h, ou através do site <http://psg.rj.senac.br/Paginas/Principal.aspx>. É necessário ter idade mínima de 18 anos e ensino fundamental completo para o curso de Organizador de Eventos, e ensino fundamental incompleto para o curso de Inglês Básico. Documentos necessários: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor (exigido pelo MEC); e comprovante de escolaridade, com o objetivo de validar a matrícula.

Mais informações através do telefone (22) 2623-4254.

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1249, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente como Travessa João Ferreira da Silva, o logradouro público que se inicia na Rua 44, no Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa João Ferreira da Silva, o logradouro público que se inicia na Rua 44 e com seu término na Rua 12, no Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde, no Bairro da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica (AMPLA) e à concessionária de água e saneamento básico (PROLAGOS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Leandro Pereira dos Santos

LEI Nº. 1250, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre denominar oficialmente como Travessa Manoel Ferreira de Melo, o logradouro público que se inicia na Rua 44, e com seu término na Rua 13, no Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Travessa Manoel Ferreira de Melo, o logradouro público que se inicia na Rua 44, e com seu término na Rua 13, no Loteamento Praia Rasa, em Vila Verde, no Bairro da Rasa.

Art. 2º O Executivo Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, fará a devida sinalização do referido logradouro com a denominação dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica (AMPLA) e à concessionária de água e saneamento básico (PROLAGOS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autoria: Vereador Leandro Pereira dos Santos

DECRETO Nº. 604, DE 6 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos, para fins de transformação, os seguintes cargos da Administração Pública Direta:

I–Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	SUPERVISOR II	CC-08	R\$ 1.780,01

II–Na Procuradoria-Geral do Município:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSISTENTE JURÍDICO	CC-02	R\$ 2.729,34

Art. 2º Fica criado por transformação o seguinte cargo na administração pública direta:

I–Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-02	R\$ 4.438,14

§1º. As criações por transformações dos cargos que se tratam este Decreto não implicam aumento de despesa.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito



ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

CHEFE DE GABINETE

Robson Mota do Livramento

SECRETARIA DE GOVERNO

Kleber Ferreira de Souza

PROCURADORIA GERAL

Cássio Heleno Cunha Oliveira

CONTROLADORIA GERAL

Jeferson Teixeira Terra

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Maria Alice Ribeiro Passeri

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Humberto Alves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus

PREFEITO

André Granado Nogueira da Gama

VICE-PREFEITO

Carlos Alberto Muniz

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Carlos Henrique Pinto Gomes

VICE-PRESIDENTE

Gelmires da Costa Gomes Filho

1º SECRETÁRIO

Messias Carvalho da Silva

2º SECRETÁRIO

Leandro Pereira dos Santos

VEREADORES

José Márcio Moreira dos Santos

Lorram Gomes da Silveira

Genilson Drumond de Pina

Felipe do Nascimento Lopes

Joice Lúcia Costa dos Santos Salme

SECRETARIA DE OBRAS

Paulo Abranches Guedes Júnior

SECRETARIA DE SAÚDE

Raquel Soares de Freitas Haddad

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA

E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Alexandre Raulino de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TRABALHO E RENDA

João de Melo Carrilho

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Renato de Jesus

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Barreiro Borges

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA

Fábio Jorge Dantas de Sousa

BOLETIM OFICIAL
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

EXPEDIENTE

Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos Búzios

Telefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 2.000 exemplares
Periodicidade: Semanal

Secretaria de Governo
Kleber Ferreira de Souza

DECRETO Nº 605, DE 11 DE MAIO DE 2016

Delega competência ao Subsecretário Municipal de Governo para o exercício das funções e a prática dos atos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 79, inciso VII, e 80, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a delegação de competência para o exercício das funções e atribuições administrativas, prevista na Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a descentralização das atividades e rotinas administrativas, mediante delegação de competência, é medida que objetiva a consecução de elevados níveis de eficácia e efetividade das ações governamentais, em nome do princípio constitucional da eficiência da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas ao Subsecretário Municipal de Governo as funções e atribuições outorgadas à Secretaria Municipal de Governo, bem como a ordenação de despesas, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo e perante os administrados em geral, podendo praticar todos os atos administrativos competentes deste, pelo período de 13/5/2016 a 25/5/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 606, DE 12 DE MAIO DE 2016

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 80.983,91 (Oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o art. 8º, da Lei nº 1199, de 13 de janeiro de 2016 (Lei Orçamentária Anual);

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2016, no valor de R\$ 80.983,91 (Oitenta mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0115.12.365.0017.2.137	33903600	004	R\$ 12.408,49
02.0106.04.122.0001.2.787	33903900	004	R\$ 23.310,00
02.0113.16.122.0001.2.778	33903900	049	R\$ 2.853,12
02.0102.04.122.0001.2.854	33903000	004	R\$ 42.412,30
		TOTAL	R\$ 80.983,91

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0115.12.361.0017.2.897	33903600	000	R\$ 2.408,49
02.0115.12.122.0001.2.854	33903900	004	R\$ 10.000,00
02.0106.15.452.0025.2.160	33903900	049	R\$ 23.310,00
02.0113.16.122.0001.2.778	33903000	049	R\$ 2.853,12
02.0102.04.122.0001.2.854	33903900	049	R\$ 42.412,30
		TOTAL	R\$ 80.983,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

DECRETO Nº. 607, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre alteração na Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a disposição da estrutura, organização e funcionamento bem como a relocação de cargos e funções gratificadas sem ônus para os cofres públicos é permitido ao Administrador Público Municipal através da expedição de Decreto, em razão da simetria aplicada à luz da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica extinto, para fins de transformação, o seguinte cargo da Administração Pública Direta:

– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	ASSESSOR II	CC-07	R\$ 2.299,76

Art. 2º Fica criado por transformação o seguinte cargo na administração pública direta:

– Na Secretaria Municipal de Governo:

Quantidade	Denominação	Símbolo	Remuneração
01	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	CC-02	R\$ 4.438,14

§ 1º A criação por transformação do cargo que se trata este Decreto não implica aumento de despesa, sendo utilizado saldo remanescente gerado pelas extinções de cargo de Decretos de transformações anteriores.

§ 2º. A remuneração prevista neste Decreto terá, provisoriamente, a redução de 20% (vinte por cento), em atendimento ao disposto no Decreto nº 369, de 28 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de maio de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 231, DE 6 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, RACINE LIMA DOS SANTOS FILHO, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 126, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 6 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 232, DE 6 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, RACINE LIMA DOS SANTOS FILHO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 6 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 233, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, MARCOS ANTÔNIO SANTOS RIMOLO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 234, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 30 de abril de 2016, ANA RITA VIEIRA FRANCISCO, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 269, de 18 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 235, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, NELCI POMPEU DA COSTA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 291, de 18 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 236, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da

Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, CRISTIANE DE OLIVEIRA COUTO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 237, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, NELCI POMPEU DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 238, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 26 de abril de 2016, ALOYSIO ANTÔNIO GUEDES, da Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 194, de 12 de fevereiro de 2015.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 239, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, SINIGREI RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 240, DE 11 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, LUCIAN DOMINGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 241, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 5 de maio de 2016, RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 242, DE 12 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 550/2014, para apurar os fatos noticiados nos Processos Administrativos nº(s) 7927/2014 e 8738/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o Título V – Do Processo Administrativo Disciplinar e seus artigos, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 – Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar desta data, a composição da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da Portaria nº 311/2014, para apurar os fatos noticiados nos Processos Administrativos nº(s) 7927/2014 e 8738/2014, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos, que passa a ter os seguintes integrantes, sob a presidência do primeiro:

•CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR – matrícula nº 3915;
•JOSENILDO DE SOUZA FERREIRA – matrícula nº 3974;
•DIONÍSIO DE CASTRO FILHO – matrícula nº 3928.

Art. 2º A comissão instaurada por esta Portaria concluirá seus trabalhos, com apresentação do relatório final ao Chefe do Poder Executivo, e fará parte do processo administrativo supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 243, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, LEANDRO RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 242, de 18 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 244, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, LEANDRO RAMOS DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 245, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, JOSIANO DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 595, de 26 de março de 2013.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 246, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 30 de abril de 2016, ELIAS BATISTA DE MATTOS, do cargo em comissão de Supervisor II, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 105, de 11 de janeiro de 2013.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 247, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, JOSIANO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 248. DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de maio de 2016, ELIAS BATISTA DE MATTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PORTARIA Nº 249. DE 12 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 16 de maio de 2016, FONTENELLE ROBERTO DE SOUZA MELLO LOPES FILHO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2016.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE GOVERNO

PUBLICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 24, da Lei 8666/93 ratifico o Ato de Dispensa de Licitação ocorrido com base no Inciso II, da referida Lei mediante as justificativas administrativas do processo interno 13257/2015, aplicado ao seguinte processo externo de requerimento:

Empresa	Serviço	Processo	Valor estimado
Christiane Sena de Oliveira CNPJ: 20.214.224/0001-03	Compra de passagem aérea e hospedagem para Brasília para os procuradores Ricardo Braga de Oliveira, Frederico Ricardo de Sousa Oliveira da Costa e Marcelo Godiano dos Santos, no período de 21/03/2016 à 23/03/2016.	13257/2015	R\$ 7.751,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.750/2016

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Conex Eletromecânica Indústria e Comércio LTDA.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Iluminação Pública tipo LED para atender todo o espaço do INEFI do Município de Armação dos Búzios

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob nº 032/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis 10.520/2002 e 8.666/93

PRAZO: Entrega imediata

VALOR: R\$ 417.407,00 (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e sete reais)

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2013

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 – Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.308/2013

CONTRATANTE: Município de Armação Dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Saneamento

CONTRATADA: Monobloco construção, manutenção e locação de equipamentos LTDA

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia, para conclusão das obras de urbanização da Estrada da Usina, no Município de Armação dos Búzios.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de preço nº 001/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/1993

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

EXTRATO DO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2014

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – Valor

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.693/2013

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Couto da Costa Construções Eireli-ME

OBJETO: Construção da quadra coberta, com vestiários, na Escola Municipal Vereador Emigdio Coutinho.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/1993

VALOR: R\$ 120.344,25 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DO CONTRATO SOB O Nº. 012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11.856/2015

CONTRATANTE: Município de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Nissan do Brasil Automóveis Ltda

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 036/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 22, §2º da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: 60 (sessenta) dias após a entrega da Ordem de Entrega

VALOR: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2014

TERMO ADITIVO Nº. 01 – Prorrogação de Prazo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.912/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Ônix Serviços Ltda EPP

OBJETO: construção de cobertura para a Quadra da Escola Municipal João José de Carvalho

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: 90 (noventa) dias

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2016

TERMO ADITIVO Nº. 01 – Errata do Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.912/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Uniformes Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de atender toda Rede Municipal de Ensino.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob o nº. 009/2015

ERRATA: Na Cláusula Terceira, item 3.2., onde se lê: Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ 312.599,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais), leia-se: R\$ 498.667,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2016

TERMO ADITIVO Nº. 01 – Errata do Preço

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.479/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONTRATADA: Casa do Educador Comércio e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de Fornecimento de Uniformes Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio destinados a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia, com a finalidade de atender toda Rede Municipal de Ensino.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão SRP sob o nº. 009/2015

ERRATA: Na Cláusula Terceira, item 3.2., onde se lê: Dá-se ao presente contrato, o valor de R\$ 312.599,00 (trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e nove reais), leia-se: R\$ 498.667,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 12998/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 016/2016

OBJETO: Aquisição de livros literários com prestação de serviços de palestrante e curso formativo.

DATA DE ABERTURA: 30/05/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 043/05.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 16/05/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 03 (tres) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11422/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 018/2016

OBJETO: Aquisição de água mineral para atender às Unidades Escolares, Unidades de Apoio e eventos da Secretaria.

DATA DE ABERTURA: 30/05/2016 às 14h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 16/05/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Jurídica, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 01 (uma) Resma de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 14005/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 019/2016

OBJETO: Aquisição de uniformes para as merendeiras de todas as Unidades Escolares.

DATA DE ABERTURA: 31/05/2016 às 10h00.

TIPO: Menor Preço por Item pelo Sistema de Registro de Preços

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 10.520/05, 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal nºs 043/05 e 426/15.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 16/05/2016, mediante a apresentação de: requerimento em papel timbrado, com as informações obrigatórias de e-mail, telefone e numeração do edital a ser requerido, assinado pelo sócio administrador da empresa com reconhecimento de firma e/ou credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social autenticada, cópia do documento de identidade do credenciado para Pessoa Física, requerimento assinado com reconhecimento de firma para a retirada com cópia do documento de identidade para Pessoa Física e 02 (duas) Resmas de Papel A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer Pen driver ou CD.

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

GRAZIELLE ALVES RAMALHO

Pregoeira

PORTARIA SECAD Nº 62. DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4456/2016,

RESOLVE:

CONCEDER DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor DOUGLAS FERREIRA GOMES, cargo Fiscal de Postura, estatutário, matrícula nº 12421, pelo período de 01/05/2016 a 30/04/2018.

Armação dos Búzios, 11 de Maio de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 63. DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 4848/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 06 de Abril de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora EMILLY FERNANDES PIANES ALVES, cargo Oficial de Gabinete I, comissionada, matrícula nº 14928, pelo período de 06/04/2016 a 02/10/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 26/04/2016.

Armação dos Búzios, 11 de Maio de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 64. DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5062/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 12 de Abril de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora ALESSANDRA DOS SANTOS RIBEIRO, cargo Merendeira, contratada, matrícula nº 15594, pelo período de 12/04/2016 a 08/10/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 28/04/2016.

Armação dos Búzios, 11 de Maio de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 65. DE 11 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5028/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, com efeito desde 07 de Abril de 2016, LICENÇA MATERNIDADE à Servidora TALITHA MARIA JUNQUEIRA DE SOUZA, cargo Supervisor I, comissionada, matrícula nº 14122, pelo período de 07/04/2016 a 03/10/2016, publicada nesta data, devido ao comunicado de dispensa médica ter sido entregue na Coordenadoria de RH em 28/04/2016.

Armação dos Búzios, 11 de Maio de 2016.

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Mun. de Governo

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 DE 08 DE MARÇO DE 2016**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 17/02/2016 a 02/03/2016, até a inscrição Nº 2540, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 16 a 20/05/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 06 DE ABRIL DE 2016**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 03/03/2016 a 31/03/2016, até a inscrição Nº 2599, a comparecerem nas Unidades Escolares, em segunda chamada, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 16 a 20/05/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE 06 DE MAIO DE 2016**

A Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos de 01/04/2016 a 30/04/2016, até a inscrição Nº 2637, a comparecerem nas Unidades Escolares, em segunda chamada, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 16 a 20/05/2016.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios, atual em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel (quando alugado) com firma reconhecida;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Cópia do cartão do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou USB (Unidade Básica de Saúde).

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

DEISEMAR GONÇALVES DOS SANTOS DE JESUS
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 06 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 INSCRITOS DE 2600 AO 2637)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2602	RAMONN ROSA GOMES DE AMORIM	18/11/2014	M	JESSICA ROSA SILVEIRA	CRECHE 2
2603	PEDRO GABRIEL DA ROCHA POMPEU	14/10/2012	M	CASSIANE DA ROCHA OLIVEIRA	CRECHE 4
2604	JULYA MARCELLY FERREIRA DE SOUZA	12/03/2014	F	LUDMILLA ESTER FERREIRA	CRECHE 3
2608	PIETRO DA SILVA DIAS	19/09/2012	M	SHIRLENE DA SILVA ALVES DE BRITO	CRECHE 4
2615	CAIO DE SOUZA CARDOSO	12/02/2013	M	PRISCILA CAMILO DE SOUZA	CRECHE 4
2616	ARTHUR COSTA ARAUJO	06/09/2012	M	JESSIKA COSTA CORDEIRO DA SILVA	CRECHE 4
2617	SOPHYA VICTÓRIA DE SOUZA COSTA	09/07/2013	M	JAINI SOUZA SILVA	CRECHE 3
2633	MILENA VITORIA LOPES TAVARES	22/08/2013	F	TATIANE LOPES TAVARES	CRECHE 3
2636	MARIA JIULIA BENTO DA SILVA	24/08/2012	F	MARILENE BENTO DA SILVA	CRECHE 4
CONVOCAÇÃO 06 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 INSCRITOS DE 2600 AO 2637)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2605	DAVI DANIEL LUCENA GUIMARAES	24/05/2013	M	SUELY DE LUCENA NOGUEIRA	CRECHE 3
2611	ARTHUR CESAR DE CARVALHO NASCIMENTO	11/04/2012	M	JULIANA CRISTINA NASCIMENTO MEIRELES	CRECHE 4
2618	ANA VITORIA GARCIA	30/06/2013	F	ORTÂNIA APARECIDA GONÇALVES	CRECHE 3
2619	THAMYRIS LUSINDO LOPES	13/05/2014	F	JHENNIFER LUSINDO DOS ANTOS	CRECHE 2

2620	PIERRE RAMOS BAPTISTA	06/04/2014	M	REGIANE RAMOS FAUSTINO	CRECHE 2
2621	MAYSA BORGES TEIXEIRA	01/12/2014	F	ROSANEA BORGES COSTA	CRECHE 2
2622	YANNI DE AZEVEDO FONTENELES ABREU	14/10/2013	F	THAIS LOPES DE AZEVEDO	CRECHE 3
2623	NICOLLY SANTIAGO DOS SANTOS	15/06/2013	F	RENATA SANTIAGO GONÇALVES	CRECHE 3
2624	LIVIA BENEVENUTO DE ALMEIDA	29/11/2014	F	MARCELE DA CONCEIÇÃO BENEVENUTO	CRECHE 2
2625	GABRIEL DO SANTOS GOMES	07/03/2015	M	MAYARA DOS SANTOS SILVA	CRECHE 2
2626	ARTHUR DE BARROS AZEDIAS FERRAZ	28/01/2015	M	SAMELA ELIENAI MOREIRA DE BARROS	CRECHE 2
2627	JULLIANA DE SOUZA REGIO	14/04/2014	F	WANDA DE SOUZA	CRECHE 2
2628	JOAO LUCAS MACHADO BERSOT	26/09/2013	M	FERNANDA MATOS MACHADO	CRECHE 3
2629	SARA MARTINS RODRIGUES	02/09/2013	F	CREGILENE JURACI MARTINS	CRECHE 3
2635	CAMILLE DE SOUZA DE MORAES	02/10/2014	F	GEANE DE SOUZA DA SILVA	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 06 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 01/04/2016 A 31/04/16 INSCRITOS DE 2600 AO 2637)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M.VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2600	JOÃO VICTOR BALEIXE FERNANDES BARBOSA	28/10/2013	M	NARA DE SOUZA FERNANDES	CRECHE 3
2607	SOPHIA RIBEIRO SANTOS	09/09/2013	F	LAUDICEIA RIBEIRO	CRECHE 3
2610	LUCAS RODRIGUES DE LIMA CARVALHO	05/07/2013	M	SABRINA RODRIGUES DE LIMA	CRECHE 3
2613	DAVI CRISTÓVÃO DO COUTO	13/05/2012	M	CAROLINA DOS SANTOS CRITÓVÃO	CRECHE 4
2614	VITOR GOMES CÔA	11/06/2014	M	DANIELA GOMES DE SOUZA	CRECHE 2
2631	ANA CLARA ALVES CASTELAR MARIANO	20/04/2012	F	GEIZA ALVES ALEXANDRE CASTELAR	CRECHE 4
2637	BERNARDO SILVA CAVALCANTE	02/02/2015	M	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 05 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 03/03/2016 A 31/03/16 INSCRITOS DE 2541 AO 2599)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2542	PABLO WESLEY DA SILVA	26/06/2012	M	LUCILENE CHENISZ AMORIM	CRECHE 4
2543	MIKAEL BRYAN DA SILVA	07/03/2014	M	LUCILENE CHENISZ AMORIM	CRECHE 3
2544	ANDERSON LUCAS MELO DE SOUZA LOPES	27/11/2012	M	STHEFANY MELO DE SOUZA	CRECHE 4
2547	ANDERSON BERNARDO DOS SANTOS	09/04/2013	M	ROSILEIA BERNARDO CASMIRO	CRECHE 3
2549	NYCOLLAS MOISÉS DE SOUZA AUGUSTO	23/09/2013	M	DAYANI MOISÉS	CRECHE 3
2551	ANA BEATRIZ BRÁZ FERREIRA	03/02/2015	F	GISELLY BRÁZ DA COSTA	CRECHE 2
2553	CAMILLA FUNK PONTES	14/09/2014	F	ANGELA CRISTINA SILVA BRITO	CRECHE 2
2554	VIVIANNY EDUARDA SANTOS SOUZA	08/05/2012	F	MARIZETE LIMA SANTOS BARROS	CRECHE 4
2557	MIGUEL GOMES VITOR	29/03/2013	M	KENIA DOS SANTOS GOMES	CRECHE 4
2572	PERLA GOMES HENRIQUE	13/12/2012	F	KELLY DA SILVA GOMES	CRECHE 4
2574	GIOVANNA SCARSELLO DO CARMO	13/04/2012	F	NOELIA LAURA SCARSELLO	CRECHE 4
2581	JULLY NATALINA OLIVEIRA PINTO	23/08/2012	F	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	CRECHE 4
2585	FERNANDA NERES QUEIROZ	20/12/2012	F	DARLEN MONIQUE CARVALHO NERES	CRECHE 4
2587	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	28/04/2014	F	ELIZANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	CRECHE 2
2594	DAVI LUCCAS DE ALMEIDA REIS	23/09/2014	M	KARINA DE ALMEIDA SILVA	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 05 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 03/03/2016 A 31/03/16 INSCRITOS DE 2541 AO 2599)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2541	MIGUEL DA COSTA CRUZ	14/11/2014	M	DÉBORA DA COSTA SILVA	CRECHE 2
2545	RAI SILVA DE ARAUJO	21/03/2013	M	MARIA IMILIA SILVA GOMES	CRECHE 4
2546	MIGUEL ANDRÉ RODRIGUES VELEMEM	23/12/2013	M	ANDREZA ANDRÉ RODRIGUES	CRECHE 3
2548	JOABE DA SILVA DA CRUZ	01/08/2013	M	LUCIANA DA SILVA DA CRUZ	CRECHE 3
2555	LYVIA AMPARO DE SOUZA PEREIRA	30/06/2014	F	VALDIRA AMPARO MENDES	CRECHE 2
2558	PEDRO GOMES BASTOS	28/10/2012	M	ALINE GOMES BASTOS	CRECHE 4
2559	JOÃO VITOR SOUZA OLIVEIRA	20/02/2013	M	MARIA CAROLINA DE ABREU SOUZA	CRECHE 4
2563	ISABELLY DOS SANTOS LIRA	22/10/2012	F	LINDAIANE DOS SANTOS GOMES	CRECHE 4
2564	JOÃO RAFAEL MONTEIRO DE ANDRADE	03/03/2015	M	ANA LUIZA FRANCISCA S. MONTEIRO	CRECHE 2

2565	AILTON GABRIEL DOS SANTOS DE SOUZA	11/11/2012	M	RAMILIANE DOS SANTOS DE SOUZA	CRECHE 4
2568	VALENTINA SCHULS PEREIRA	10/03/2014	F	MARCELLI DE ABREU SCHULS	CRECHE 3
2569	KAUAN CARDOSO RODRIGUES GOMES	12/04/2013	M	ANTONIA MARIA GOMES CARDOSO	CRECHE 3
2570	MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA	03/08/2012	F	PAOLA MARTINS SILVA	CRECHE 4
2571	ISAAC FINAMOR PEQUENO	04/06/2014	M	NATALIA MOREIRA FINAMOR	CRECHE 2
2573	LARA PEREIRA TORRES	25/09/2012	F	MARIANA DE JESUS PEREIRA	CRECHE 4
2579	MARIZA CHAGAS LIMA	12/01/2014	F	INGRID CHAGAS DE SOUZA	CRECHE 3
2582	PIETRA DA COSTA RODRIGUES DA SILVA	25/01/2015	F	CRYSLAYNE DA COSTA R. BUENO	CRECHE 2
2588	ISAAC MATHEUS ALMEIDA DE CARVALHO	21/09/2014	M	SUELLEN ALMEIDA DE CARVALHO	CRECHE 2
2589	ISAAC MATHEUS ALMEIDA DE CARVALHO	21/09/2014	M	SUELLEN ALMEIDA DE CARVALHO	CRECHE 2
2592	ISABELLA QUINTANILHA SILVA	27/02/2014	F	MANOELLA DOMINGUES QUINTANILHA	CRECHE 3
2599	SOPHIA LIZ NEVES OLIVEIRA	14/01/2015	F	DALILA RAQUEL GOMES NEVES	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 05 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 03/03/2016 A 31/03/16 INSCRITOS DE 2541 AO 2599)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M.VER. EMÍGDI GONÇALVES COUTINHO

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2552	ISABELLA CARNEIRO NASCIMENTO	23/02/2013	F	VIVIANE NASCIMENTO NUNES	CRECHE 4
2561	HELOISA SANTOS DRUMOND	18/06/2013	F	TAYNÁ SANTOS SÁ	CRECHE 3
2562	CECILIA BASTOS DE CASTRO ALVES	16/02/2015	F	MÂRCIA BASTOS LIMA	CRECHE 2
2580	AURORA RODRIGUES HARISPE	07/06/2014	F	ANDREA RODRIGUES GALAGORRI	CRECHE 2
2595	BEN TORE GUSTAF BRYNGELSON	10/07/2013	M	SILVANIA MARIA DE LIRA	CRECHE 3
2596	GEOVANNA DE OLIVEIRA MEIRELES	02/07/2014	F	ISABELLE CORREA MEIRELES	CRECHE 2
2597	MARIA ANTÔNIA DE C. G. GUIMARÃES	17/02/2014	F	STEPHANY DE CARVALHO GRATIVOL	CRECHE 3

CONVOCAÇÃO 04 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 17/02/2016 A 02/03/16 INSCRITOS DE 2491 AO 2540)

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2491	KATARINA PIMENTEL RIBEIRO MOTA	30/10/2013	F	LILIANE PIMENTEL DA MOTA	CRECHE 3
2493	JOÃO PEDRO DOS S. FRANCISQUETTO	22/12/2012	M	MARIANA DOS S. FRANCISQUETTO	CRECHE 4
2495	THALLES LIMA DA SILVEIRA GONÇALVES	30/10/2013	M	UELLEN LIMA	CRECHE 3
2500	LUIZ GABRIEL LISBOA	05/03/2015	M	SINARIA MARCELOS LISBOA	CRECHE 2
2502	ARIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	19/02/2013	F	ANNE CAROLINE FERREIRA VIDAL	CRECHE 4
2505	CAMILLY DA SILVA ARAUJO	12/07/2012	F	LEIDIANE DA SILVA ARAUJO	CRECHE 4
2506	JOÃO PEDRO RIBEIRO ARAUJO	04/11/2014	M	LEIDIANE DA SILVA ARAUJO	CRECHE 2
2507	WAGNER SALOMÉ PIRES	29/03/2013	M	ANA PAULA CARDOSO PIRES	CRECHE 4
2515	THAYLLOR BHRAY LUIZ WERDAN	21/08/2013	M	PRISCILA APARECIDA LUIZ NOGUEIRA	CRECHE 3
2519	PEDRO ENRIQUE F. ROSA DA SILVA	18/02/2015	M	ELLEN FABRICIO DA SILVA ROSA	CRECHE 2
2531	KALEB MORAES DA MOTA	26/02/2013	M	BIANCA MORAES DA MOTA	CRECHE 4

CONVOCAÇÃO 04 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 17/02/2016 A 02/03/16 INSCRITOS DE 2491 AO 2540)2

POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO C.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2492	GABRIEL NUNES SOUZA	02/04/2013	M	VANESSA NUNES DE LIMA SOUZA	CRECHE 3
2496	ANA CLARA FARIA SABINO DE OLIVERA	11/06/2013	F	JORCELINA FARIA SABINO	CRECHE 3
2504	BERNARDO HIDEKI HATAKA PEREIRA	12/03/2013	M	TAINARA APARECIDA DE SOUZA HATAKA	CRECHE 4
2509	NICOLAS CORREA MOURA	12/03/2013	M	KAROLINY ESTEFANI CORREA MOURA	CRECHE 4
2524	ARTHUR FARIAS RODRIGUES	13/08/2014	M	MARIA PATRICIA FARIAS RODRIGUES	CRECHE 2
2532	VICTORIA TAIS DA SILVA MIRANDA	27/10/2013	F	KILMA TAIS DA SILVA PEREIRA	CRECHE 3
2536	KAYKKY BRYAN SOUZA MARTINS	24/09/2014	M	MONALISA NATÁLIA SOUZA DE JESUS	CRECHE 2

CONVOCAÇÃO 04 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 17/02/2016 A 02/03/16 INSCRITOS DE 2491 AO 2540)					
POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES					
CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	NOME DA MÃE	SÉRIE
2510	YURI TARDELLI DA CONCEICAO	27/11/2013	M	ANA ROBERTA TARDELLI POBEL	CRECHE 3
2512	RONNY GABRIEL LIMA DE SOUZA	26/12/2013	M	MARIA CAROLINA DE LIMA CONCEICAO	CRECHE 3
2522	MARIA CLARA ALVES R. PEREIRA	25/03/2015	F	GRAZIELLE ALVES RAMALHO	CRECHE 2
2528	GUSTAVO CAMILO CIRINO	15/11/2013	M	RAQUEL DO CARMO CAMILO	CRECHE 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ESPORTE, no uso de suas atribuições, convoca os membros da comissão do Programa Bolsa Atleta, nomeados pela portaria nº 727/2013, alterada pela Portaria nº 354/2015, para reunião que acontecerá dia 24/05/2016, terça-feira, às 17 horas, na sede da Subsecretaria de Esporte, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, para tratar a seguinte pauta:

· Concessão, renovação e desligamento dos beneficiários do Programa Bolsa Atleta”

RICARDO DE ALMEIDA BRAGA
Subsecretário de Esporte

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
HUMBERTO ALVES DA SILVA

Em atendimento ao Decreto nº 358 de 07 de maio de 2015 que institui a

COMISSÃO DE INSERÇÃO URBANÍSTICA
Em seu artigo 3º

CONVOCA
Os técnicos membros da comissão pessoalmente informados
PARA REUNIÃO

Dia 17 de maio de 2016 às 10 horas na Secretaria de Desenvolvimento Urbano

OBJETO:

1- RIV - do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRANTE DA TARTARUGA Processo 8666/2014 e 87/2015
2 - Aprovação de projeto e licença de construção, processo 14127/2015

Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

HUMBERTO ALVES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA

PROCESSO Nº 3946/2013

Considerando a não publicação do Ato de Ratificação de fl. 35, assinado em 11/03/2013;

Considerando a publicação do Extrato de Contrato de fl. 45, bem como a publicação dos Extratos de Aditamento de fls. 95 e 104;

Considerando a importância da locação do imóvel situado na Rua São Paulo nº 17, Lt. 22 / Qd. 07, Manguinhos, Armação dos Búzios, CEP 28.950-000, RJ, para, inicialmente, sediar o Centro de Referência à Mulher - CEAM e, posteriormente, o Conselho Tutelar de Armação dos Búzios;

Requeiro a publicação do Ato Administrativo. Assinado em 11/03/2013, que ratifica a locação do imóvel em nome de Sueli Trindade Lopes, pelo período de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), na forma do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL CMAS/AB Nº 01/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – CMAS no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica de Assistência Social (8742/1993), Lei Municipal nº 034/1997 e na Resolução Nº 14/2014 do CNAS, convoca as Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como Serviços, Programas, projetos e Benefícios socioassistenciais para inscrição neste Conselho. Esta deverá ser realizada na sede do CMAS-AB, situada na Travessa dos Pescadores, Praça Santos Dumont, nº. 111, Centro, Armação dos Búzios.

As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

- I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
- II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- III - elaborar plano de ação anual contendo:
 - a) finalidades estatutárias;
 - b) objetivos;
 - c) origem dos recursos;
 - d) infraestrutura;

e) identificação de cada serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:

- e.1) público alvo;
- e.2) capacidade de atendimento;
- e.3) recursos financeiros a serem utilizados;
- e.4) recursos humanos envolvidos;
- e.5) abrangência territorial;
- e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentará, incentivará e qualificará a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação.

IV - ter expresso em seu relatório de atividades:

- a) finalidades estatutárias;
- b) objetivos;
- c) origem dos recursos;
- d) infraestrutura;
- e) identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais executado, informando respectivamente:
 - e.1) público alvo;
 - e.2) capacidade de atendimento;
 - e.3) recurso financeiro utilizado;
 - e.4) recursos humanos envolvidos;
 - e.5) abrangência territorial;
 - e.6) demonstração da forma de como a entidade ou organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas de execução de suas atividades, monitoramento e avaliação.

A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social é a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.

Os critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais são, cumulativamente:

- I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
- II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
- III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
- IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:

- I - requerimento, conforme anexo I; (a ser retirado na sede do CMAS na SDTR)
- II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação;
- V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

As entidades ou organizações de Assistência Social que atuam em mais de um Município deverão inscrever os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando os seguintes documentos:

- I - requerimento;
- II - plano de ação;
- III - comprovante de inscrição no Conselho de sua sede ou onde desenvolva o maior número de atividades

As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que também atuam nessa área, deverão inscrever seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, além de demonstrar que cumprem os critérios descritos acima, mediante apresentação de:

- I - requerimento;
- II - cópia do Estatuto Social (atos constitutivos) registrado em cartório;
- III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- IV - plano de ação.

Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social:

- I - receber e analisar a documentação respectiva aos pedidos de inscrição, que se constituem nas seguintes etapas:
 - a) requerimento da inscrição;
 - b) análise documental;
 - c) visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
 - d) elaboração do parecer da Comissão;
 - e) pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
 - f) publicação da decisão plenária;
 - g) emissão do comprovante;
 - h) notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício;
 - i) envio de documentação ao órgão gestor para inscrição dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS, conforme art. 19, inciso XI da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

Armação dos Búzios, 18 de abril de 2016.

CONCEIÇÃO FERREIRA
Vice Presidente do CMAS-AB

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07. DE 09 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Armação dos Búzios (CMAS-AB), em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de maio de 2016, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2015.

Art. 2º - Aprovar o Demonstrativo para co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social – Ano 2015.

Art. 3º - Aprovar o Demonstrativo do Gestão SUAS do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2015.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DOUGLAS GONÇALVES DA SILVEIRA
Presidente do CMAS-AB

Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

RESOLUÇÃO CMDCA N. 06. DE 04 DE MAIO DE 2016

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Armação dos Búzios (CMDCA-AB), em Reunião Ordinária realizada em 04 de Maio de 2016, no uso de sua competência.

RESOLVE:

Art.1 – Utilizar os recursos do Programa de Trabalho Manutenção de Projetos de Atendimento a Criança e Adolescente, despesa 3390.39.00, ficha 7689, fonte 102, conta corrente 23-2 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, disponibilizados através da Lei Municipal nº 1242/2016, para pagamento dos seguintes projetos contemplados nos Editais: 001/2011 e 001/2014.

- Aguidi – SOMUNEAR – Valor: R\$ 7.158,00 (Edital: 001/2011)

- Aulas de Balé – Grêmio Cultural de Cem Braças – Valor: R\$ 8.600,00 (Edital: 001/2011)

- Criança que Dança – SOMUNEAR – Valor: R\$ 25.650,00 (Edital: 001/2014)

Art.2 – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO RIOS NAVES
Presidente do CMDCA-AB

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNPREV**

PORTARIA Nº 026 DE 11 DE MAIO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/04/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	MARCELO MOREL	11681	18/04/2016	N.P. 06/06/2016
2	CLIVANEIDE DA SILVA KILSON	4895	17/04/2014	N.P. 18/07/2016
3	ANA PAULA DE FIGUEREDO CORREA	4936	19/04/2016	ALTA P. 30/05/2016
4	ELISANGELA MEIRA DE SOUZA	6422	25/02/2016	FALTOU
5	MARCIA DENISE DA CUNHA GOMES	3131	23/03/2016	N.P. 30/05/2016
6	CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS	14025	16/02/2016	N.P. 27/06/2016
7	ERICA RODRIGUES FERRO	12787	10/02/2016	ALTA P. 02/05/2016

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 027 DE 11 DE MAIO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 02/05/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	CANDIDO RENATO MACHADO LOPES	12561	06/10/2015	FALTOU
2	FABIANY CRISTINA MONTE LIMA	13380	27/04/2016	N.P. 25/07/2016
3	ANTONIA DE FATIMA SILVA SÁ	12959	26/08/2015	N.P. 18/07/2016
4	SOLANGE FARIA PEREIRA	1355	29/04/2016	A.P. 11/07/2016

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

PORTARIA Nº 028 DE 11 DE MAIO DE 2016

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/05/2016, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TÉRMINO DA CONCESSÃO
1	ROSELI DA COSTA ARAUJO	12035	26/04/2016	N.P. 25/07/2016
2	PATRICIA SOARES VELHO	4022	17/03/2016	N.P. 01/08/2016
3	MARCELA THOMPSON M. GONÇALVES	12713	05/05/2016	N.P. 11/07/2016

4	JEFERSON LOPES NETO	13801	02/07/2015	N.P. 01/08/2016
5	RITA DE CASSIA DA SILVA BORGES	13984	22/03/2016	N.P. 20/06/2016
6	ROSANE JOSE SOBRINHO FREDERICO	771	19/11/2015	N.P. 27/06/2016
7	GUILERME MATEUS NASCIMENTO	11743	02/05/2016	N.P. 01/08/2016

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2016.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 033, DE 25 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, com efeito desde 15 de abril de 2016, a Senhora Carolina Quintanilha de Souza para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 25 de abril de 2016.

GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
Presidente

LOCAIS DE DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM OFICIAL

CENTRO

FÓRUM

BANCO DO BRASIL
BANCO BRADESCO
TABACARIA PEIXOTO
BANCA DE JORNAL DO
TERMINAL RODOVIÁRIO
ASFAB- ASSOCIAÇÃO DE
SERVIDORES
CORREIOS
RESTAURANTE BUZIN

VILA CARANGA

CONSELHO TUTELAR
MERCADO BOM PREÇO
HORTIFRUTI

MANGUINHOS

POLICLÍNICA
BANCA DE JORNAL
FÁBRICA DE GELO
MERCADO PRINCESA
CAIXA ECONÔMICA
AMA GERIBÁ
BANCA DO CHARUTO
DROGARIA MAX
BANCA DE JORNAL 5000
CÂMARA MUNICIPAL
RESTAURANTE AMORA
POSTO SHELL
PÓRTICO DA CIDADE

CEM BRAÇAS

CORREIO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA

SÃO JOSE

DETRAN
HOSPITAL

JOSE GONÇALVES

MERCADO DA BENÇÃO

RASA

BANCA DE JORNAL DO
CRUZEIRO
BANCA DE JORNAL DA PRAÇA
CORREIOS

TODAS AS SECRETARIAS
DO GOVERNO



#ZIKAZERO

PROTEJA-SE CONTRA O AEDES AEGYPTI



Cerca de 80% dos focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da zika, dengue e chikungunya estão dentro de casa, ambiente de trabalho, obras e outros ambientes fechados. Por isso, sua ajuda é fundamental para combater os criadouros do *Aedes* nas obras da construção civil.

CHECKLIST DO COMBATE AO AEDES AEGYPTI EM OBRAS



NÃO DEIXE ENTULHOS E OUTROS MATERIAIS DESCARTÁVEIS ESPALHADOS NA ÁREA DAS OBRAS



DRENE DIARIAMENTE A ÁGUA QUE AGUMULA NAS SAPATAS E NO POÇO DO ELEVADOR



TAMPE AS CAIXAS-D'ÁGUA



ESTIQUE BEM AS LONAS QUE RECOBREM INSUMOS COMO AREIA, GAL, GIMENTO E PEDRA BRITA, PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE POÇAS



PROVIDENCIE QUE OS SACOS DE GIMENTO OU ARGAMASSA SEJAM ARMAZENADOS EM UM LOCAL QUE NÃO JUNTE ÁGUA



VISTORIE E LIMPE AS CALHAS COM FREQUÊNCIA



OUTROS LOCAIS COM POSSIBILIDADE DE SURGIMENTO DE FOCOS



ENTULHO DE DEMOLIÇÃO



CARRINHO DE MÃO



PNEUS E OUTROS AMBIENTES QUE
ACUMULAM ÁGUA



CALHAS



GALÕES, LATÕES, TONEL, TAMBOR,
BARRIL, BALDE



PISCINAS E FONTES



LATAS, GARAFAS E TAMPINHAS



SACOLAS PLÁSTICAS



CAPACETES



Praça do Skate, Geribá



SEU **IPTU**
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA

#BÚZIOS
Melhor



Praça do Inefi, Rasa



SEU **IPTU**
CONTRIBUIU
PARA ESTA
OBRA

#BÚZIOS
Melhor